

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 391/2024.
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Decreto n. 335 de 04 de novembro de 2024, que nomeou a Comissão Seleccionadora das Canções e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.443, de 18 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto n. 335 de 04 de novembro de 2024, que nomeou os integrantes a Comissão Seleccionadora das Canções, para fins de instituir o Sr. Anderson da Silva Almeida, inscrito no CPF nº xxx.277.005-xx pela Sra. Josevanda Mendonça Franco, inscrita no CPF nº xxx.657.495-xx.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 12 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000
www.itabaiana.se.gov.br

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>